



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.667
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **AMANDA BOVO**, cargo de Professor de Ensino Infantil nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica**, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, sendo o valor da **gratificação em 50% (cinquenta por cento)**, do vencimento da funcionária.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRIR.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 11 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADA
ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária